

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO
1/2014**

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

Na presente data de 05 de setembro de 2014, o Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e em virtude de decisão judicial nos autos do processo nº 0100633-60.2014.8.20.0110, torna pública a retificação do Edital nº 1, publicado em 21 de julho de 2014, do concurso público para cargos de nível superior, médio e fundamental, conforme a seguir:

- 1 Corrigir o salário informado no Anexo I do Edital nº 1, datado de 21 de julho de 2014, exclusivamente para o cargo 101- Contador, para o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 2 Reabertura das inscrições, exclusivamente para o cargo 101- Contador, no período de 8 de setembro de 2014 a 13 de setembro de 2014.
- 3 O prazo final para pagamento do boleto da taxa de inscrição, exclusivamente para o cargo 101 – Contador, passa a ser o dia 15 de setembro de 2014.
- 4 Alterar a data da prova, para todos os cargos, para o dia 28 de setembro de 2014.
- 5 Em razão das alterações ocorridas, é facultado aos candidatos já inscritos a devolução do valor da inscrição paga, mediante envio de requerimento administrativo, juntamente com cópia do comprovante de pagamento de inscrição, para o endereço eletrônico cac@iades.com.br, com o seguinte título: “Devolução de taxa de Inscrição concurso CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES”.
- 5 Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Publicado por:

Arlenilton Pereira da Silva

Código Identificador:E444F690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA -
DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº 1.677.556 – SSP/RN, matrícula nº 0060, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **03.09 a 03.09** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente para submeter-se a atendimento especializado na Liga Norte Rio Grandense em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, 03 de setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:1AC16AD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA -
FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE -**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº 010.756.794-60, RG nº 1.926.606 – SSP/RN, matrícula nº 0160, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **03.09 a 03.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta com pneumologista no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 03 de setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:147F4FCC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA -
DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº 1.677.556 – SSP/RN, matrícula nº 0060, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **05.09 a 05.09** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente para submeter-se a atendimento especializado no Hospital Memorial em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 04 de setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:E532F6C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA -
GERALDO JUNIOR DE SOUZA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.